

# Saneamento pode e deve ser operado pelo setor privado, diz Leite

Um serviço público essencial como o saneamento básico pode e deve ser operado pelo setor privado, sob a regência de contratos e regulações bem estruturados e com a participação da respectiva agência reguladora, que precisa ser protegida de interferências indevidas.

A percepção é do governador do Rio Grande do Sul, **Eduardo Leite (PSD)**. Ele deu a declaração em entrevista à série **Grandes Temas, Grandes Nomes do Direito**, em que a revista eletrônica **Consultor Jurídico** ouve alguns dos nomes mais importantes do Direito, da política e do empresariado sobre as questões mais relevantes da atualidade.

A conversa se deu durante o **XIII Fórum de Lisboa**, promovido em julho na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. No evento, Leite foi um dos participantes do painel “Saneamento básico: universalização e adaptações às mudanças climáticas”.

“O serviço continua público, mas operado por (*um ente*) privado. O segredo está em um contrato bem estabelecido e que, naturalmente, observe as condições sociais de cada população. Para garantir que o serviço atenda a todos, mas fazendo a melhor equalização dos custos desse serviço”, disse o governador.

Uma das condições que devem constar em contratos do tipo, segundo Leite, é a tarifa social, que beneficia a parcela mais vulnerável da população e direciona os custos para os demais usuários do sistema.

“Isso deve estar em um contrato estruturado de forma que se possa garantir a sustentabilidade econômico-financeira essencial ao serviço, dando sustentação aos investimentos e a sua operação. Mas sempre com um olhar socialmente responsável, para que a população mais carente possa utilizar o serviço sem que haja um custo que ela seja incapaz de suportar.”

**Clique [aqui](#) para assistir ou veja abaixo a entrevista:**

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-ago-21/saneamento-pode-e-deve-ser-operado-pelo-setor-privado-diz-leite-3/>

